



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º 8 de 20 de novembro de 2013

Reunião de Câmara – 20 de novembro de 2013

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje quarta-feira, dia 20 de novembro de 2013.

1. Mora de Pagamento da Prestação de Novembro 2013 do Empréstimo de Saneamento Financeiro da Câmara Municipal de Aveiro com a Caixa Geral de Depósitos

Considerando que a situação financeira da Câmara Municipal de Aveiro (CMA) e das outras Entidades do Universo Municipal é extremamente grave, ao ponto de não ter qualquer condição para honrar os seus compromissos financeiros mais básicos no presente mês de novembro, o Executivo Municipal deliberou aprovar uma mora no pagamento da prestação de 3.325.709,24€ do empréstimo da Caixa Geral de Depósitos (CGD) respeitante ao mês de novembro de 2013, procedendo ao seu pagamento da seguinte forma: 456.261€ em dezembro 2013 (componente de juros), 1.434.722,22€ em janeiro 2014 e 1.434.722,22€ em fevereiro (componente capital).

Esta decisão tem em considerando aspetos da maior importância, nomeadamente:

- As verbas disponíveis na tesouraria de novembro 2013 permitem apenas pagar 40% do valor necessário para os salários e a prestação do empréstimo bancário, deste mês;
- Existem entidades do Universo Municipal que necessitam de receber já este ano 2013 os valores de transferência financeira respeitante ao reequilíbrio financeiro de 2013, nomeadamente a MoveAveiro e a TEMA, dado que o seu deficit de operação não permite esperar por esse processo em 2014 (o que seria a situação normal), nomeadamente para pagar os salários de novembro de 2013;

- A CMA encontra-se em situação de incumprimento da Lei dos Compromissos desde a sua entrada em vigor, não tendo sequer o mapa dos fundos disponíveis elaborado e disponível desde janeiro de 2013, representando uma situação da maior gravidade que iremos ultrapassar com a máxima brevidade possível.

O processo de reestruturação financeira exige esta medida de emergência, tomada e implementada de imediato, permitindo resolver o grave constrangimento de tesouraria deste mês de novembro, permitindo honrar o compromisso de pagamento dos salários a todos os Funcionários da Câmara e das Entidades do Universo Municipal.

Estão já em curso negociações visando uma reestruturação profunda do empréstimo de saneamento financeiro (em causa nesta decisão), assim como de uma completa reestruturação de toda a dívida da CMA, a qual, na sua maioria, a CMA não consegue proceder ao devido e atempado pagamento (mesmo na componente para a qual tem firmados acordos de pagamento). Este processo está a ser gerido tendo também em conta a entrada em vigor da nova Lei das Finanças Locais no dia 1 de janeiro de 2014, na perspetiva de uma candidatura ao novo Fundo de Apoio Municipal.

Este dossier vai ser alvo de apreciação e deliberação pela Assembleia Municipal de Aveiro em reunião extraordinária no próximo dia 22 de novembro de 2013.

2. Protocolo a celebrar entre o Município de Aveiro e o Município de Ílhavo para a recolha de cães e gatos vivos e sua entrega no CROACI

O Executivo Municipal deliberou aprovar o Protocolo de Cooperação entre o Município de Aveiro e o Município de Ílhavo no âmbito da utilização do CROACI – Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Ílhavo, para entrega de cães e gatos vivos, recolhidos e/ou recebidos no Município de Aveiro, tendo em vista a gestão controlada dos animais que proliferam nas ruas. No âmbito do referido Protocolo, o Município de Aveiro assume o custo das taxas correspondentes ao número de animais entregues.

Esta decisão assume uma solução para gestão dos animais de companhia abandonados no Município de Aveiro e é consequência do facto da Direção Geral de Veterinária, no passado mês de agosto, ter determinado a suspensão da atividade e o encerramento do espaço do “Centro de Recolha Oficial de Animais do Concelho de Aveiro”, por falta de condições e de licença, sem que até ao momento a CMA tenha desenvolvido os procedimentos necessários para que a suspensão seja cumprida.

A CMA tem como objetivo a construção de um Canil Municipal com as devidas condições, cuja gestão seja realizada em parceria com as Associações que se dedicam ao cuidado dos animais de companhia, promovendo a participação da População, em particular através de campanhas de sensibilização e adoção.

3. Parceria da Câmara Municipal de Aveiro no âmbito da Rede Regional do Centro de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos

O Executivo Municipal deliberou ratificar a Parceria da CMA no âmbito da Rede Regional do Centro de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, cujo âmbito de intervenção é de extrema complexidade e importância social, participando numa rede de cooperação e partilha de informação, com atuação na Região Centro do País, que tem como finalidade a prevenção, proteção e reintegração das vítimas.

4. Nomeação de Representantes da CMA

Teatro Aveirense, Lda.

Presidente: Eng. Ribau Esteves

Vogais: Dr. Jorge Campino e Dr. Miguel Capão Filipe

Aveiro Polis – Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro

Conselho de Administração: Eng. Ribau Esteves e Dr. Miguel Capão Filipe.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

**Guilherme Teixeira Carlos, eng.
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**